SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE 06/2008
Processo nº 59333.000072/2006-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE RISCO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-FDNE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – BNB, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, Autarquia Federal, criada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representado, pelo seu Superintendente Substituto, **BENITO DA GAMA SANTOS,** CPF nº 026.647.635-04, Identidade nº 562.184 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nomeado por Portaria, de 27/10/2009, publicada no DOU de 30/10/2009, e o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, doravante denominado CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Federal Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, agente operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, neste ato representado pelo seu Presidente, **ROBERTO SMITH**, CPF nº 270.320.438-87, CI nº 2.827.952-SSP-SP, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº 06/2008, de prestação dos serviços de análise da viabilidade econômico-financeira dos projetos e de avaliação de risco dos projetos, e dos seus respectivos proponentes, que lhe forem apresentados pela SUDENE e que tenham demandado apoio financeiro no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

Banco do Nordeste - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo — VISTO — José Valter Benito de Freitas — Superintendente

Banco do Nordeste - Ambiente Jurídico - ASJAD — VISTO — Edmilson Barbosa — OAB-CE 15.320

1ª. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 06/2008, com fundamento na Cláusula Décima do citado Contrato e no Art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93, com suas alterações; e b) retificar do teor da Cláusula Décima..

2ª. PRORROGAÇÃO – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 006/2008, prorrogada até 20 de janeiro de 2011.

3ª RETIFICAÇÃO – A Cláusula Décima do Contrato SUDENE nº 006/2008 passa a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato compreende o período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, salvo manifestação em contrário de qualquer dos contratantes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses em sua totalidade, mediante termo aditivo.

4ª. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 006/2008, não contrariadas pelo presente termo.

5ª. - VIGÊNCIA - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

Banco do Nordeste - Área de Negócios Empresariais e Governo
VISTO
José Walter Bento de Freitas
Superintendente

Recife, 19 de janeiro de 2010

BENITO DA GAMA SANTOS
Superintendente Substituto da SUDENE

ROBERTO SMITH
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A

Banco do Nordeste - Ambiente Jurídico - ASJAD
VISTO
Edmilson Barbosa
OAB-CE 15.320

TESTEMUNHAS

Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87

Nome: Jayme Loyo de Arruda Falcão
CPF: 167.862.384-91

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 01058/2008. Nº Processo: 59050001198200861. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA, CNPJ nº *36.388.445/0001-38. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do* convênio de ofício até 21/06/2010. Vigência: 29/12/2008 a 21/06/2010. Data de Assinatura: 22/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 04/02/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 01111/2008. Nº Processo: 59050001688200868. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : SAO BENTO PREFEITURA MUNICIPAL,CNPJ nº 01.612.690/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 22/06/2010.. Vigência: 30/12/2008 a 22/06/2010. Data de Assinatura: 21/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil..

(SICONV - 04/02/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 01114/2008. Nº Processo: 59050001707200856. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : PEDRA BRANCA PREFEITURA, CNPJ nº 07.726.540/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 22/06/2010.. Vigência: 30/12/2008 a 22/06/2010. Data de Assinatura: 21/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 04/02/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº *01362/2008. Nº Processo: 59050002507200811. Convenentes:* Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : CAIRU PREFEITURA, CNPJ nº 14.235.907/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 22/06/2010.. Vigência: 30/12/2008 a 22/06/2010. Data de Assinatura: 22/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa civil.

(SICONV - 04/02/2010)

Espécie: *Prorroga de Ofício Nº 00002/2009* ao Convênio Nº 01386/2008. Nº Processo: 59050002641200811. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : TAUA PREFEITURA, CNPJ nº 07.849.532/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 23/06/2010.. Vigência: 31/12/2008 a 23/06/2010. Data de Assinatura: 22/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 04/02/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2008 ao Convênio Nº 01391/2008. Nº Processo: 59050002610200861. Convenentes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Convenente : NOVORIZONTE PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 01.616.420/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 01/07/2010.. Vigência: 08/01/2009 a 01/07/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 04/02/2010)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 6/2008. Nº Processo: 59333.000072200063. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07237373000120. Contratado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/01/2010 a 20/01/2011. Data de Assinatura: 19/01/2010.

(SICON - 04/02/2010) 533014-53203-2010NE900002

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00009/2008. Nº Processo: 08001006278200858. Convenentes: Concedente : MJ-CGS-COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA/DF, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Convenente : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.599.094/0001-80. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência.. Vigência: 27/01/2010 a 26/12/2010. Data de Assinatura: 27/01/2010. Signatários: Concedente ROGERIO FAVRETO, CPF nº 470.132.570-87, Convenente : VARLEN VIDAL, CPF nº 470.777.276-53.

(SICONV - 04/02/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 76/2008. Nº Processo: 08020005294200714. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 04368590000160. Contratado : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARA LTDA. Objeto: Prorrogar o periodo da vigencia do contrato 76/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: *13/10/2009* a *12/04/2010*. Data de Assinatura: 13/10/2009.

(SICON - 04/02/2010) 200005-00001-2009NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 86/2008. Nº Processo: 08020005089200759. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 95438412000114. Contratado : ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL. Objeto: Prorrogar o periodo da vigencia do contrato 86/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. *Vigência: 16/10/2009 a 16/06/2010. Data de Assinatura:* 16/10/2009.

(SICON - 04/02/2010) 200005-00001-2009NE900001

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 08700003808200918. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: *38041265000100. Contratado : CONTROL TIME SISTE*MAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: Contração de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica por meio de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, do sistema de controle de acesso de visitantes e funcionários deste CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor Total: R$25.438,92. Fonte: 175303001 - 2010NE900012. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 04/02/2010) 303001-30211-2009NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 08700003434200922. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Contração de empresa para prestação dos serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas para estagiários no âmbito da Setorial do CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/01/2010 a 03/01/2011. Valor Total: R$2.268,48. Fonte: 175303001 - 2010NE000001. Data de Assinatura: 04/01/2010.

(SICON - 04/02/2010) 303001-30211-2009NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 08700004331200980. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado : SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura de jornais e revistas impressas para o CONTRATANTE e acesso on-line às matérias nos sites dos respectivos jornais e revistas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor Total: R$26.687,75. Fonte: 175303001 - 2010NE900018. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 04/02/2010) 303001-30211-2009NE900035

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00064/2008. Nº Processo: 08001004830200873. Convenentes: Concedente : DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Convenente : PARA GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 05.054.861/0001-76. Executor : SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO, CNPJ nº 05.929.042/0001-25. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio Principal. Vigência: 30/12/2009 a 29/06/2010. Data de Assinatura: 28/12/2009. Signatários: Concedente : LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO,CPF nº 318.800.881-34, Convenente : ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA, CPF nº 118.163.842-91, Executor : JUSTINIANO ALVES JUNIOR, CPF nº 158.299.102-25.

(SICONV - 04/02/2010)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2010

Nº Processo: 08038001258201098 . Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica no exercício de 2010, para atender a Defensoria Pública da União em Umuarama/PR. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade pública permanente. Declaração de Dispensa em 29/01/2010 . TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO . Cooredenadora de Logística e Patrimônio . Ratificação em 01/02/2010 . JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES . Defensor Público-Geral Federal . Valor: R$ 2.263,44 . Contratada COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. . Valor: R$ 2.263,44

(SIDEC - 04/02/2010) 200140-00001-2010NE901764

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2010

Nº Processo: 08038001256201007 . Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica no exercício de 2010, para atender a Defensoria Pública da União em Santos/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade pública permanente. Declaração de Dispensa em 29/01/2010 . TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO . Coordenadora de Logística e Patrimônio . Ratificação em 01/02/2010 . JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES . Defensor Público-Geral Federal . Valor: R$ 10.140,48 . Contratada COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ . Valor: R$ 10.140,48

(SIDEC - 04/02/2010) 200140-00001-2010NE901764

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 08038001246201063 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto no exercício de 2010, para atender a Defensoria Pública da União em Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade pública permanente. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2010 . TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO . Coordenadora de Logística e Patrimônio . Ratificação em 01/02/2010 . JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES . Defensor Público-Geral Federal . Valor: R$ 8.404,57 . Contratada :COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN . Valor: R$ 8.404,57

(SIDEC - 04/02/2010) 200140-00001-2010NE901764

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 08038010911200895. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 07990439000158. Contratado : ATRIUM - SERVIÇOS GERAIS E VIGILANCIA ELETRONICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2009 por mais 12(doze) meses para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, inclusive com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos e mão-de-obra.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2010 a 02/02/2011. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 04/02/2010) 200140-00001-2009NE901764

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 28/2008. Nº Processo: 08038003199200878. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 05097591000180. Contratado : INOVAR CONSTRUÇÕES E -EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) anos e reajustar o valor, com base no IGP-M/FGV, do mes de janeiro de 2010. para manter a locação do imóvel que atende a DPGU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2014. Valor Total: R$1.668.980,04. Fonte: 300000000 - 2009NE902584. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 04/02/2010) 200140-00001-2010NE901764

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010020500077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.